

PORTARIA Nº 10/2026

Aprova o Guia de Convivência do Centro de Inovação de Vitória (CI) e torna obrigatória a sua utilização no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), no uso de suas atribuições estatutárias; e

CONSIDERANDO que a articulação, em busca de geração de negócios inovadores e de base tecnológica, entre os quais incubadoras, aceleradoras, *hubs*, espaços de *coworking* e laboratórios de inovação aberta, estão entre os principais focos de atuação do Centro de Inovação de Vitória (CI), atualmente gerido por esta Companhia;

CONSIDERANDO a implementação de projetos de inovação, a prestação de serviços, a realização de cursos de capacitação, reuniões técnicas e outros eventos, no auditório do Centro de Inovação de Vitória (CI);

CONSIDERANDO a necessidade de organização, de forma a garantir melhor utilização do espaço público disponível a todos os usuários, de forma satisfatória, segura e responsável;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Guia de Convivência do Centro de Inovação de Vitória (CI)** e torna obrigatória a sua utilização, nas dependências do edifício, sede da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de fevereiro de 2025

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por MARCUS
SERRANO:08 [REDACTED] 30 GREGORIO SERRANO:08 [REDACTED] 30
Dados: 2026.02.12 14:18:06 -03'00'
MARCUS GREGÓRIO SERRANO

Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA Assinado de forma digital por
MARTINS:01 [REDACTED] 8 DONATILA LIMA NAVA
6 MARTINS:01 [REDACTED] 36
Dados: 2026.02.12 14:27:14 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS

Diretora Administrativo Financeira

ANEXO 01 - Portaria 10/2026)

(GUIA DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO DE INOVAÇÃO E VITÓRIA